



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - MG**

CNPJ 01 593 752/0001-76



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010**

**ANEXO I**

**METAS FÍSICAS PRIORITÁRIAS – 2010**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - MG

CNPJ 01 593 752/0001-76



## ANEXO I – DA LEI 194/2009. DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010. METAS FÍSICAS PRIORITÁRIAS

Estratégia/ Programa/ Meta

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação:

\* Garantir recursos para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação: Material de consumo, tarifas, equipamentos, cursos, contratos, serviços e materiais permanentes, combustíveis etc.

2 – Reforma/ampliação de escolas do ensino fundamental:

\* Pequenas reformas ou ampliação de escolas municipais e creches, com reforma de banheiros, salas de aulas, área de lazer/esportes, refeitórios, reformar a rede elétrica e hidráulica e pequenos reparos ou ampliação dos já existentes para proporcionar melhor estrutura física às unidades de ensino

3 – Reparos, manutenção e conservação das Escolas de Educação Infantil inclusive as Creches:

\* Garantir recursos para a aquisição de material didático, pedagógico, merenda, pequenos reparos, para manter a qualidade do ensino prestado.

4 - Manutenção de Convênio FNDE / PDDE:

\* Contribuir supletivamente para a melhoria física e pedagógica das escolas

5 - Aquisição de mobiliário, materiais, equipamentos permanentes, materiais pedagógicos para atividades de Ensino Fundamental nas escolas da rede municipal de ensino:

6 - Aquisição de veículos para o atendimento das Escolas:

\* Viabilizar condições estruturais para a distribuição de merenda, inspeção e administração das unidades de ensino.

7 – Capacitação continuada e aperfeiçoamento do quadro de pessoal da educação:

\* Capacitar os especialistas, professores, equipes administrativas das escolas municipais através de cursos, encontros e seminários. Promover cursos de capacitação no próprio município.

8 – Programa de informatização de escolas:

\* Informatizar a Secretaria Municipal de Educação e as Escolas Municipais Urbanas e Rurais.

9 – Melhoria e atualização do acervo das bibliotecas escolares da Educação Infantil e Ensino Fundamental:

\* Adquirir livros de literatura infanto - juvenil

10 - Manutenção dos convênios e complementação do programa de Merenda Escolar do Ensino Fundamental, Pré escolas e creches:

\* Manter os convênios com o MEC / FNDE/ SAS garantindo a suplementação dos recursos do Programa.

11 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar:

\* Aquisição de combustíveis, peças, lubrificantes para os veículos, terceirização de parte do transporte escolar, para assegurar o acesso dos alunos/professores à escola com redução dos índices de evasão.

Uadir Pedro Martins de  
Prefeito Municipal  
CPF 966.978.818-15



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - MG

CNPJ 01 593 752/0001-76



\* aquisição de veículos destinados ao transporte de alunos.

12 - Distribuição gratuita de materiais escolares para os alunos:

\* Adquirir e distribuir materiais didáticos conforme planos de atendimento da rede municipal.

13 - Programas Especiais de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos com garantia de materiais escolares e contratos de docentes:

\* Garantir a conclusão do Ensino Fundamental e a erradicação do analfabetismo: com recursos próprios ou mediante convênios.

14 - Pagamento de Abono/Gratificação do FUNDEB

\* Previsão pagamento abono/gratificação a professores da rede municipal de ensino com vistas ao cumprimento dos 60% (sessenta por cento) com despesas de pessoal no FUNDEB.

15 - Construção de Escola na comunidade rural.

## Estratégia/ Programa/ Meta

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde:

\* Garantir recursos para o funcionamento da Secretaria Municipal: Material de consumo, tarifas, equipamentos, cursos, contratos, serviços e materiais permanentes, combustíveis.

2 - Aquisição de Medicamentos/produtos Cirúrgicos/hospitalares:

Gerir os recursos financeiros de modo a assegurar a aquisição de medicamentos da farmácia básica, materiais cirúrgicos-hospitalares, para o atendimento e distribuição aos usuários do sistema municipal de saúde.

3 - Aquisição de equipamentos, materiais e mobiliários permanentes para os diversos serviços de saúde:

\* Garantir melhor estrutura física e qualidade dos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS;

4 - Ampliação e reforma de unidades de atendimento de saúde:

\* Pequenas reformas ou ampliação de unidades de atendimento em saúde, com reforma de consultórios, banheiros, salas de espera, reforma da rede elétrica e hidráulica, pequenos reparos ou ampliação dos já existentes para proporcionar melhor estrutura física.

5 - Manutenção/Ampliação do Programa de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde:

\* Ampliação e manutenção do programa saúde da família. Treinamento de agentes comunitários, enfermeiros e médicos em procedimentos de atenção básica à família, inclusive ações de saúde bucal. Distribuição gratuita de medicamentos. Contratação de profissionais da área de saúde:

6 - Aquisição de veículo/ambulâncias para o transporte de pacientes usuários do SUS:

\* Adquirir Ambulância, e outros veículos para atendimento aos pacientes que necessitam de transporte, garantindo-lhes melhor qualidade de atendimento dos serviços prestados pelo SUS;

7 - Programa de Saúde Bucal

\* Aquisição de material odontológico. Distribuição de escovas dentárias à crianças da rede de ensino. Assistência odontológica de prevenção e de profilaxia, manutenção dos equipamentos e consultório odontológico.

8 - Manutenção do programa de auxílio a pacientes em viagens para tratamento fora do domicílio - TFD:

Uadir Pedro Martins de Almeida  
Prefeito Municipal  
CPF 966.978.818-15



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - MG

CNPJ 01 593 752/0001-76



\* Garantir a continuidade do programa de viagens de pacientes para tratamento de saúde fora do município em convênio com SUS e com recursos próprios.

9 – Sistema de Captação, tratamento e distribuição de água.

\* Construção de estação de captação, tratamento e distribuição de água.

10 – Construção e Instalação de PSF na Comunidade Rural de Porto do Saco

## Estratégia/ Programa/ Meta

### DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL

1 – Programa de Habitação Popular:

\* Construção e melhoria de unidades habitacionais para a população de baixa renda com recursos próprios e de convênios:

\* Viabilizar investimentos necessários para construção e melhoria de habitação popular, proporcionando condições dignas de moradia:

2 - Programa de Assistência Social e Concessão de Benefícios a pessoas carentes:

\* Promover a assistência social geral no município através das atividades de doações distribuição de cestas básicas, medicamentos, materiais de construção e passagens e viabilização de recursos de forma a assegurar o atendimento das pessoas carentes:

3 - Programa de apoio à criança e ao adolescente:

\* apoio às atividades do Conselho Tutelar,

\* Atender menores em situação de riscos, promoção de atividades com vista a sua integração social e inclusão no mercado de trabalho:

4 – Ações governamentais voltadas à geração de emprego e renda:

\* Implantação e implementação de Projetos de Capacitação Profissional e atividades sócio-educativas, para proporcionar a entrada no mercado de trabalho:

\* Propiciar a inclusão social através de programas federais, Bolsa Família; Manutenção de convênios com entidades federais, estaduais e privadas para geração de emprego.

5 – Manutenção dos programas do Governo Federal.

\* ações voltadas para a área social com recursos federais vinculados aos programas

6 – Construção de Posto de Atendimento do Conselho Tutelar

7 – Aquisição de Veículo para a Secretaria de Ação Social.

## Estratégia/ Programa/ Meta

### ESPORTE, LAZER E CULTURA

1 – Construção/reformas em quadras poli-esportivas:

\* Garantir recursos para reformas e reparos nas estruturas físicas das quadras poli-esportivas, e gestões aos órgãos federais e estaduais para viabilização de recursos para construção de novas praças de esportes.

2 – Programa de Incentivo aos Esportes

\* Atividades gerais para realização/apoio do esporte local: aquisição de material esportivo, realização de torneios esportivos, garantir recursos e estrutura para que atletas do município possam representa-lo em competições regionais, implantação de projetos esportivos para crianças e adolescentes de baixa renda:

Uadir Pedro Martins de Melo  
Prefeito Municipal  
CPF 966.978.818-15



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - MG

CNPJ 01 593 752/0001-76



3 - Programa Cultural

\* Garantir recursos destinados ao apoio, organização/realização de desfiles cívicos e festas populares.

4 - Construção de cobertura e instalação de banheiros na quadra poliesportiva da comunidade Porto do Saco.

## Estratégia/ Programa/ Meta

### AGRICULTURA

1 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

\* Garantir recursos para o funcionamento da Secretaria Municipal: Material de consumo, tarifas, equipamentos, cursos, contratos, serviços e materiais permanentes, combustíveis.

2 - Manutenção do programa de apoio a produtores rurais: Preparo de solo, distribuição de corretivo, aração, gradagem, plantio, aquisição de mudas, sementes, adubos e defensivos agrícolas:

\* Desenvolver atividades de apoio a produtores, fortalecendo a agricultura familiar, estimulando e fortalecendo o associativismo e a cooperação, promovendo a integração sócio-econômica do meio rural de forma sustentável, e o aumento do abastecimento de produtos agropecuários no município:

3 - Conservação de solo, construção de pequenas barragens e poços Artesianos:

\* promover o manejo adequando do solo, recuperando e evitando o assoreamento de cursos d'água, revitalização de nascentes, controle de erosão e aumento da fertilidade do solo. Construção de curva de nível e pequenas barragens, perfuração de poços artesianos para a comunidades rurais:

4 - Aquisição de Patrulha Mecanizada

\* aquisição de tratores e implementos agrícolas para prestação de serviços aos produtores rurais, no preparado do solo para o plantio.

5 - Manutenção de Convênio com entidades de fomento e promoção às atividades agrícola, pecuária e industrial:

\* Manutenção do convênio com a Emater, para apoio e assistência técnica aos produtores rurais:

6 - Recuperação de estradas vicinais, construção de pontes e mata-burros em estradas vicinais.

7 - Extensão de Rede de Iluminação da Zona Rural, em parceria/convênios com Estado ou União.

8 - Programa de Conservação/revitalização ambiental

\* Garantir recursos para realização de campanhas educacionais voltadas á conservação e revitalização do meio-ambiente

\* realizar ações para proteção/recuperação de áreas degradadas

\* ações/campanhas de incentivo ao reflorestamento

\* ações/campanhas para recuperação dos mananciais de água, (despoluição, revitalização)

9 - Apoio à AEFAM - Escola Família Agrícola

10 - Apoio aos Produtores de Leite, com ações de fortalecimento e melhoramento genético do rebanho e melhoria do leite.

11 - Revitalização e reestruturação da Feira Livre.

12 - Implantação e apoio a Hortas Comunitárias

13 - Implantação de Programa de Compra Direta do Produtor

14 - Capacitação de jovens rurais objetivando qualificação para participação do PRONAF

Uadir Pedro Martins de  
Prefeito Municipal  
CPF 966.978.816-15



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - MG

CNPJ 01 593 752/0001-76



15 – Implantação de Agroindústrias, objetivando beneficiamento e comercialização de produtos da agricultura familiar.

16 – Implantação de Programas de Correção do Solo.

## Estratégia/ Programa/ Meta

### OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

1 - Manutenção da Secretaria Municipal de obras e serviços:

\* Garantir recursos para o funcionamento da Secretaria Municipal: Material de consumo, tarifas, equipamentos, cursos, contratos, serviços e materiais permanentes, combustíveis.

2 - Pavimentação asfáltica, construção de pontes.

3 - Construção, recuperação, urbanização e conservação de praças, avenidas, jardins;

4 - Recapeamento asfáltico e sinalização das vias urbanas.

5 - Construção, reforma, pintura e manutenção de prédios públicos:

6 - Aquisição de Máquinas, Caminhões e equipamentos para o setores

\* Para apoiar as atividades da Prefeitura e diversos setores do município (carregadeira, caminhão trator de pneu (pequeno), roçadeiras, caçambas, demais veículos e utilitários.

## Estratégia/ Programa/ Meta

### ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA, PLANEJAMENTO, ASSUNTOS JURÍDICOS E DE GOVERNO

1 - Manutenção das Secretarias Municipais de Administração, Fazenda, Gabinete do Prefeito, Assistência Jurídica.

\* Garantir recursos para o funcionamento da Secretarias Municipais: Material de consumo, tarifas, equipamentos, cursos, contratos, serviços e materiais permanentes, combustíveis.

2 - Aquisição de veículo, equipamentos e material permanente de uso institucional:

\* Atender às necessidades do Gabinete e Secretarias da Prefeitura com veículos e equipamentos diversos;

3 - Ampliação e Manutenção dos Serviços de Informática e aquisição de computadores, periféricos e softwares:

\* Manter e aperfeiçoar os serviços informatizando os trabalhos da administração pública municipais necessários ao desenvolvimento das atividades:

4 - Qualificação, capacitação e desenvolvimento funcional:

\* Consolidar a política de recursos humanos voltada para o treinamento, a capacitação e o desenvolvimento funcional, com a criação e implantação do plano de cargos e salários:

5 - Aquisição, desapropriação e doação de imóveis e construção de próprios públicos:

\* Adequar e construir a estrutura física, de forma a melhorar o atendimento e funcionamento de prédios próprios e logradouros públicos:

6 - Manutenção, conservação e reforma de próprios públicos e de imóveis cedidos ou alugados para a Prefeitura:

Ulair Pedro Martins da Silva  
Prefeito Municipal  
CPF 966.978.816-15



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - MG

CNPJ 01 593 752/0001-76



\* Manter e promover os reparos necessários para a boa conservação dos próprios públicos, visando garantir o bom funcionamento dos diversos setores da administração:

7 - Revisão Geral Anual:

\* Atender o estabelecido no inciso X. do art. 37. da Constituição Federal, assegurando o poder aquisitivo dos servidores e dos agentes políticos.

8 - Modernização Administrativa e Tributária:

\* Desburocratizar, uniformizar, homogeneizar e padronizar procedimentos administrativos buscando a melhoria das informações e o aperfeiçoamento das atividades: adquirir equipamentos e veículos necessários a execução dos serviços administrativos.

\* Promover o recadastramento predial e territorial do município:

\* Manter atualizada a Planta Genérica de Valores:

\* Manter informatizado as atividades de fiscalização e de administração de receitas:

\* Proceder adequação física:

9 - Otimização das Receitas Próprias:

\* Implantar e implementar projeto de incremento de receita própria, relacionado com a instituição, a previsão e a efetiva arrecadação de tributos municipais, combate a sonegação fiscal, inibir a inadimplência tributária, direcionado para adotar técnica, metodologia e sistemática de cobrança fazendária, amigável e judicial, de créditos tributários e não-tributários:

10 - Amortização de Empréstimos e da Dívida contratada.

\* Amortizar e controlar o parcelamento das dívidas contraídas, observando a capacidade e os limites de endividamento do município:

11 - Programação orçamentária e implantação do Controle Interno:

\* Modernizar a execução orçamentária, incorporando ferramentas de análise gerencial no processamento das receitas e das despesas públicas, com vistas à implantação do controle e da avaliação dos resultados, aprimorando o sistema de controle interno, atuando preventivamente na detecção de regularidades como instrumento de gestão.

12 - Manutenção de Convênios com a polícia militar, civil e florestal para auxílio na segurança pública e combate à criminalidade no município.

13 - Manutenção de Convênios com o Estado para ações de fiscalização, combate à sonegação e prestação de serviços fazendários/STATE

14 - Elaboração e implantação do Manual de Procedimentos Internos: dispor sobre as rotinas operacionais dos setores administrativos do Poder Executivo.

15 - Sentenças judiciais:

\* Manutenção do processo de acompanhamento das sentenças judiciais existentes em diversas varas:

16 - Pagamento de adicional por serviços extraordinários:

\* Previsão de pagamento de adicional por serviços extraordinários prestados por servidores quando convocados.

Estratégia/ Programa/ Meta

## PODER LEGISLATIVO

I - Manutenção da Câmara Municipal

Uadir Pedro Martins de  
Prefeito Municipal  
CPF 966.978.816-15



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - MG**

CNPJ 01 593 752/0001-76



\* Garantir recursos para o funcionamento dos serviços da Câmara Municipal: Material de consumo, tarifas, equipamentos, cursos, contratos, serviços e materiais permanentes, combustíveis.

2 - Aquisição de Mobiliário, de equipamentos e de materiais permanentes:

\* Aquisição de equipamentos e mobiliário, visando a melhoria da estrutura física da Câmara Municipal;

3 - Revisão do Regimento Interno da Câmara e da Lei Orgânica do Município, para modernização, atualização em consonância com as alterações Constitucionais e novas legislações.

4 - Implementação de atividades de apoio à representação político parlamentar para dar melhor suporte a atuação do vereador nas atribuições de seu mandato.

5 - Aquisição de veículo para o Poder Legislativo.

6 - Ampliação do Prédio da Câmara Municipal, com construção de gabinetes para os vereadores

7 - Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal, com criação dos cargos necessários ao seu funcionamento.

  
Uadir Pedro Martins de Melo  
Prefeito Municipal  
CPF 966 978 816-15